



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2018- SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS E DE OUTRO A EMPRESA GIOVANELLI COMERCIO LTDA-EPP COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 018/2018 de um lado a Empresa **GIOVANELLI COMERCIO LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 15.199.860/0001-73, com sede na cidade de Belém, Passagem Cabedelo, nº 484, bairro da Sacramenta CEP: 66.120-320, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu TITULAR Senhor **AMARILDO DO SOCORRO MARQUES CHERMONT**, Portador da Carteira de Identidade nº. 2522034 SSP/PA e CPF Nº. 140.564.882-15, residente e domiciliado na Avenida José Bonifacio, nº 1821, Bairro do Guamá, Belém/Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua titular, a Senhora SECRETÁRIA **LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, Pedagoga, RG nº 192.90.15 - 4ª via e CPF/MF nº 247.303.782 - 53, residente e domiciliada em Ananindeua no condomínio Lago Azul, na rua principal, nº 104, CEP. 67.015-710 nomeada através do ato administrativo competente, doravante denominado **CONTRATANTE**, conforme o Pregão Presencial de Registro de Preço SRP.2018.001.SEMCAT.PMA, têm entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do **Contrato nº 018/2018. SEMCAT.PMA**, quanto à **prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 14.06.19 até 14.12.19**, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária discriminada no 1º Termo Aditivo:

CLÁUSULA TERCEIRA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 14 de junho de 2019.

LENICE SILVA ANTUNES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATANTE

GIOVANELLI COMERCIO LTDA-EPP
CONTRATADA

1) Testemunha _____ RG n° _____

2) Testemunha _____ RG n° _____